

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 086/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a partir de 03/02/2025, o item II da PORTARIA Nº 1222/2024-GAB/DG/HOL de 10/12/2024, que designou o servidor ARTHUR WILKER SALES COSTA, Comissionado (Bacharel em Sistema de Informação), matrícula nº 5852420/7, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, deste Hospital.

II - DESIGNAR, a partir de 03/02/2025, a servidora ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, Técnico em Educação (Pedagoga), matrícula nº 54185973/5, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1163841

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 078/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora NILVIA DE NAZARE CARDOSO BATISTA, ocorrido em 22/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2144859;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora NILVIA DE NAZARE CARDOSO BATISTA, Id. Funcional nº 5676797/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial – CAMB desta FSCMPA, no período de 22/01/2025 a 29/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2025 4 00039 159 0014677 19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 01 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1163705

PORTARIA Nº 077/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2135495;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSE JULIO SANTOS PANTOJA, Id. Funcional nº 57207611/1, Maquieiro, lotado na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 23/01/2025 a 11/02/2025, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2025 1 01712 026 0765375 90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 01 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1163707

PORTARIA Nº 080/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ANDRESSA MICHELLE QUEIROZ MELLO SODRE, ocorrido em 24/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2145843;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANDRESSA MICHELLE QUEIROZ MELLO SODRE, Id. Funcional nº 5893574/2, Enfermeira, lotada na Coordenação de Nefrologia Pediátrica – CNEP desta FSCMPA, no período de 24/01/2025 a 31/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00529 181 0196080 22.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 03 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1163701

PORTARIA Nº 79/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2023/1079577 e seus anexos, que trata de suposto caso de Incontinência Pública e conduta Escandalosa na repartição, infração capitulada no artigo 190, inciso V, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pelos servidores de matrícula nº 57189054-1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do processo 2023/1079577 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Andréa Moreira da Rocha, Enfermeira, matrícula nº 57174905/1, Cassius Cley Barros da Silva, Assistente administrativo, matrícula nº 57192769/1 e Celsiomar Moraes da Silva, maquieiro, matrícula nº 57206320/1, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2025

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1163561

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Bruno Marcos Pires Nunes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Agente de artes práticas.

Data da Admissão: 01/02/2025.

Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Diego Cunha da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Agente de artes práticas.

Data da Admissão: 01/02/2025.

Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Jaime Virgolino Americo, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Agente de artes práticas.

Data da Admissão: 01/02/2025.

Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Julyana Vieira Pardo, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Agente de artes práticas.

Data da Admissão: 01/02/2025.

Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Luciano Barbosa Fender, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Agente de artes práticas.

Data da Admissão: 01/02/2025.

Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Mauro Antônio do Couto Pastana, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Agente de artes práticas.

Data da Admissão: 01/02/2025.

Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Reinaldo dos Santos Carneiro, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Agente de artes práticas.

Data da Admissão: 01/02/2025.

Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.